



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 9, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFMS, PARA RECEBER AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET - EM CARÁTER EMERGENCIAL.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo estabelecido por meio do EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2020, que regulamentou a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados no cursos presenciais de Graduação da UFMS para receber Auxílio de Inclusão Digital – Acesso à Internet - em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS nº 494, RTR/UFMS, de 9 de abril de 2020, condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1.DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas do processo seletivo seguem os períodos abaixo:

Etapas	Período
Período de inscrição on-line	29/04/2020 a 4/07/2020
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes contemplados	Até o terceiro dia útil da divulgação da inscrição
Período dos recursos administrativos	Até o segundo dia útil da divulgação do resultado preliminar

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL PROAES/ AGETIC/SEAD/UFMS Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 14/05/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 14/05/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952844** e o código CRC **C90FEB55**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS